

Integração **SUAS e SISAN**



CONCEPÇÕES ENTRE POLÍTICAS SEGURANÇA ALIMENTAR / SUAS

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Política pública de **Seguridade Social, não-contributiva, dever do Estado e direito do cidadão** que dela necessitar.
- ✓ Orientada pela **ótica do direito** e inserida no campo da **proteção social**.
- ✓ Voltada à **provisão** de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e sua integração.
- ✓ Organizada pelo **Sistema Único de Assistência Social - SUAS**.
- ✓ Com **centralidade na família deve ser implementada de forma territorializada**, considerando as demandas identificadas e diversidades.

POLÍTICA SEGURANÇA ALIMENTAR

- ✓ A **alimentação adequada é direito fundamental do ser humano**, inerente à dignidade da pessoa humana.
- ✓ O poder público deve adotar as políticas e ações necessárias para promover e garantir a SAN da população.
- ✓ A SAN é a garantia de todos ao acesso **regular e permanente a alimentos de qualidade**, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades.
- ✓ A consecução do direito humano à alimentação adequada e da SAN da população far-se-á por meio do SISAN
- ✓ Destaca-se a **intersectorialidade** e a participação social como fundamentos.

Pontos de convergência entre SUAS e SISAN

- Constituição Federal: EC 64/2010, insere no Art. 6º a garantia do direito à **ALIMENTAÇÃO**. *O direito humano à alimentação adequada (DHAA)*;
- LOAS (Art. 1º): a Política de Assistência Social deve prover mínimos sociais, com a finalidade de garantir o atendimento às necessidades básicas;
- A situação de insegurança alimentar e nutricional é uma vulnerabilidade presente nos territórios dos CRAS que afeta as condições de vida;
- Pode-se depreender que quando o DHAA é violado, há um comprometimento da capacidade protetiva das famílias;
- A melhoria da qualidade de vida das famílias (objetivo do PAIF) requer incentivo as práticas inovadoras de promoção da alimentação saudável e adequada no território de abrangência dos CRAS;
- Promover aquisições sociais e materiais as famílias para potencializar sua **autonomia** – conceito presente no SUAS e SISAN.

Histórico da Integração

- 2 0 1 7 2 0 1 8
- Escuta técnica da área de Proteção Social Básica do SUAS no ciclo de oficinas regionais do SISAN;
- Informativo parâmetros de integração “Articulação SUAS e SISAN NA Proteção Social Básica”;
- Oficinas realizadas na XI Conferência Nacional de Assistência Social e no XX Encontro Nacional do Congemas;
- Consultoria (FAO) para identificar diretrizes de integração entre os sistemas.

No entanto, há uma carência de normativos e diretrizes para orientar uma construção intersetorial nos territórios



Atual momento

Instituição do GT

Avançar nas discussões sobre atuação dos sistemas no território, identificar desafios e apresentar parâmetros de integração



Construção Estudo sobre Integração entre SUAS e SISAN



Informativo Técnico Preliminar



Produção Caderno de Orientações Técnicas (consulta pública)

Histórico GT

O desenvolvimento deste GT se deu de forma programada em 06 encontros realizados em Brasília/DF sob coordenação e estrutura do MDS:

Tema	Data dos encontros
Apresentação do GT e formulação de temas a serem discutidos	14/09
Alinhamento Conceitual	08/10 (videoconferência)
Diversidade das Ofertas e demandas do SUAS e do SISAN	22/10
Diversidade de Público e Território	23/10
Gestão dos Sistemas – convergência e divergência	24/10
Instâncias de Controle Social	22/11

Algumas iniciativas já se colocam como recorrentes no território mas ainda não são adotadas como estratégicas.

Há questões que remetem ao amadurecimento quanto à estrutura e sustentabilidade dos Sistemas como financiamento, regulamentações desintegradas e normativos.

Há ações com possibilidades de implementação com diretrizes e orientações técnicas de forma imediata.

Ou seja, a integração requer ações de curto, médio e longo prazo que assegurem as possibilidades de incorporação da agenda de SAN dentro dos limites do SUAS.

NECESSÁRIO: avançar na integração entre Sistemas requer alcançar clareza conceitual e operacional das ações previstas no território para a convergência do conjunto de programas e políticas sem sobreposição.

Nível Gestão E Participação

Premissas apontadas pelo GT

- ✓ **Articulação entre os três níveis de governo** para a implementação e a execução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/PNSAN;
- ✓ **Incorporar estratégias e metas de SAN no lógica do SUAS local;**
- ✓ **Incorporar SAN na agenda local;**
- ✓ **Fortalecer a participação social entre conselhos;**
- ✓ **Estimular adesão ao PAA no processo de integração entre Sistemas a partir da modalidade compra com doação;**

Nível Técnico e Operacional

Premissas apontadas pelo GT

- ✓ Utilizar o Mapa de Insegurança Alimentar – **Mapa INSAN na qualificação da Busca Ativa**
- ✓ Garantir a “**eventualidade**” do **Benefício Eventual** na concessão do benefício de alimento **atrelando a ações de EAN quando da concessão;**
- ✓ Orientar a **composição de cestas básicas** em atenção aos hábitos alimentares dos indivíduos com incentivo á agricultura familiar;
- ✓ Garantir que, quando houver necessidade de **provisão alimentar contínua** em âmbito local, ocasionada, por exemplo, por desemprego acentuado, baixa produtividade decorrente de secas ou chuvas intensas por longo período, essa oferta **não deve ser realizada no campo da política de assistência social**, tendo em vista a natureza jurídica eventual do benefício;

Nível Técnico e Operacional

Premissas apontadas pelo GT

- ✓ **Orientar a promoção da Alimentação Saudável e de EAN no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família - PAIF**, por meio das ações comunitárias de EAN no trabalho social com famílias, a exemplo das hortas comunitárias e oficinas com famílias e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, nas atividades desenvolvidas no serviço e grupos por ciclo de vida;
- ✓ **Garantir adequação do Programa Acessuas num modelo que atenda as famílias localizadas em comunidades rurais e de povos e comunidades tradicionais** com foco em processos e arranjos produtivos locais – integrado ao Programa de Fomento;
- ✓ Garantir o acesso da **população em situação de rua nos Restaurantes Populares**;
- ✓ **Estimular adesão ao PAA** no processo de integração entre Sistemas a partir da modalidade compra com doação;
- ✓ **Integrar planejamento de oferta de Cisternas** com a gestão de AS local.

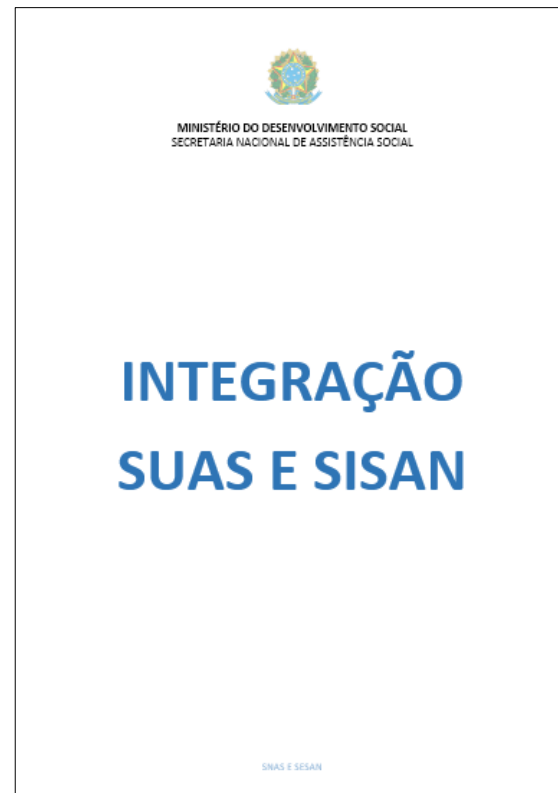
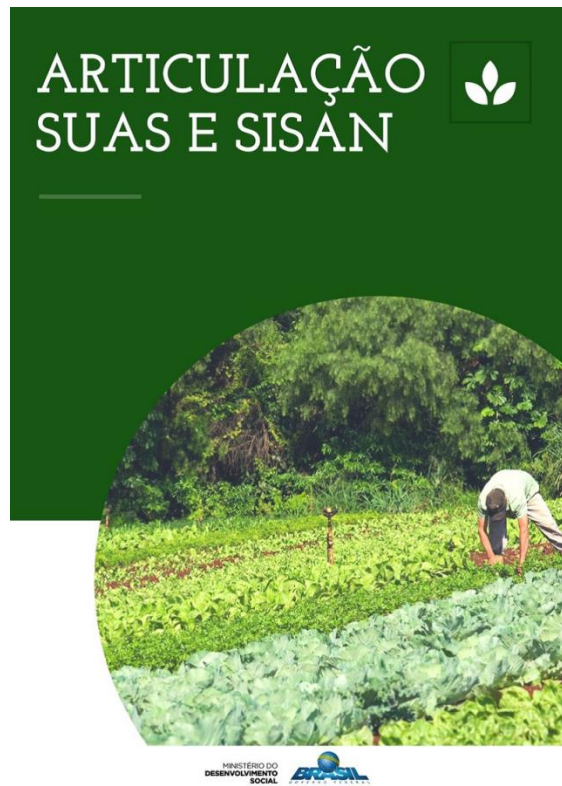
Eixos de normatização apontados pelo Estudo

- Definir de competência para o processo de integração SUAS e SISAN, na perspectiva do controle social;
- Discutir e orientar Conselhos e AGU/CGU sobre a gestão de equipamentos de SAN pelo órgão gestor de AS municipais e estaduais;
- Inserir metas de SAN no pacto de aprimoramento do SUAS;
- Discutir recursos federais e viabilidade de uma unidade gestora orçamentária – estados e municípios;
- Utilizar recursos do Fundo Nacional de AS para GARANTIR o DHAA em atividades já previstas na tipificação (existe no orçamento da AS as ações tipificadas e as ações para estruturação da rede, que podem englobar ações de garantia do DHAA);
- Discutir possível orientação para que os gestores do Fundo de combate à pobreza sejam da AS, já que este fundo subsidia iniciativas de SAN;
- Avançar nas discussões sobre complexidade de territórios para o cofinanciamento do SUAS já que a insegurança alimentar é apontada como maior agravante em áreas específicas;

Eixos de normatização apontados pelo Estudo

- Discutir entre Conselhos (CNAS e CONSEA) a fiscalização dos equipamentos de SAN quando da ausência do conselho de Segurança Alimentar
- Criar um eixo sobre o tema para as conferências dos dois sistemas;
- Orientar a inclusão de SAN na composição do CNAS na representação de governo;
- Criar Comissão Temática Mista dos dois Conselhos;
- Garantir agenda de integração para a Comissão Permanente do SISAN (CONSEA).
- Adotar o marco de Referência e do Guia Alimentar para as ações de EAN no SUAS: envolver os conselhos e outras instâncias;
- Construir orientação nacional do MDS para que os municípios estabeleçam a compra de alimentos da agricultura familiar com critérios mínimos definidos para as entidades privadas certificadas pela AS;
- Garantir especificidades de SAN nos Planos de Educação Permanente;
- Assegurar vaga para a SESAN no núcleo de educação permanente;
- Inserir o tema de SAN nos cursos de educação permanente já implementados e/ou a serem implementados pelo SUAS;
- Inserir o tema de SAN nos cursos de capacitação a serem implementado

Subsídios Técnico



www.mds.gov.br

Pleito do GT junto as Instâncias de Controle

- ✓ Nível da CIT: instalação de Câmara Técnica para avançar nas ações de normatização da integração SUAS e SISAN no 1º trimestre de 2019

Membros de GT

Coordenação: Marcela Rolim Siqueira / SNAS e Élcio de Souza Magalhães / SESAN;

Supervisão: Renata Aparecida Ferreira / SNAS e Patricia Chaves Gentil / SESAN

Ana Lúcia Américo Antonio/ Aparecido Samuel de Castro Cavalcante /Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social – **FONSEAS**;

Daniel Martins Silva/ Gilvânia de Souza /Fórum Nacional dos Usuários do SUAS – **FNUSUAS**;

Jean Pierre Tertuliano Câmara/ Samuel Rodrigues/ Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – **CONSEA**;

Raquel Esteves de Vasconcelos Nunes/ Alexandre Leonardo da Costa Silva /Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – **CONGEMAS**;

Rubens Luiz Proença Cordeiro/Regina Ângela Sales Praciano/ Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – **CAISAN**;

Aldenora Gomes Gonzalez/Raquel de Fátima Antunes Martins/Conselho Nacional de Assistência Social – **CNAS**

Colaboração: DPSE, DGSUAS, DBA, GAB - SNAS

Obrigado!



www.mds.gov.br

0800 707 2003